

Plano de ensino de Funções de Várias Variáveis (2024.1)

Disciplina: Funções de Várias Variáveis

Docente: Rodrigo Fresneda (rodrigo.fresneda@ufabc.edu.br)

Sala: 540-2

Quadrimestre 2024.1

Período de duração do curso: 5/02 a 7/05

Horários:

Noturno SA: segunda das 21:00 às 23:00; quarta das 19:00 às 21:00; Sala L604 (bloco B)

Monitorias

Rodrigo: das 18h às 19h nos dias de aula (seg, qua) na minha sala.

Discente:

Cronograma (aproximado) do curso:

Semana	Tópicos
05-07/fev	Funções de R^n em R ; Gráfico; Curva de nível
19-21/fev	Noções topológicas; Limite Funções contínuas; Derivadas parciais
26-28/fev	Funções diferenciáveis; aproximação linear; regra da cadeia; Gradiente e derivadas direcionais
04-11/mar	Aplicações de diferenciabilidade.
13/mar	Revisão e aula de exercícios.
18/mar	Exame 1
20-27/mar	Integral dupla (definição, propriedades); coordenadas polares.

01-03/abr	Integral dupla (mudança de variáveis e aplicações)
10-15/abr	Integral tripla
17/abr	Revisão e aula de exercícios
22/abr	Exame 2
03/mai*	REC

*reposições

Métodos e ferramentas:

Todo o material do curso está disponível no Google Classroom (acesso por meio de convite).

Notas de aula do curso:

[Notas de FVV - Cálculo Diferencial](#)

[Notas de FVV - Cálculo Integral](#)

A comunicação oficial de anúncios e atividades do curso será feita na plataforma Google Classroom.

Bibliografia básica e complementar; listas de exercícios e material de apoio:

<https://gradmat.ufabc.edu.br/disciplinas/fvv/>

Critério de aprovação:

O conceito final do curso será dado com base nas duas avaliações, e se for o caso, também com base no exame de recuperação. A primeira avaliação receberá um conceito (A,B,C,D ou F), e o conceito final será dado na segunda avaliação, levando em conta a evolução do aprendizado do aluno com base nas duas avaliações feitas. No caso de haver exame de recuperação, então o conceito final será atribuído com base na avaliação conjunta das três avaliações realizadas (primeiro exame, segundo exame e recuperação).

Exame de recuperação: conforme a [Resolução ConsEPE n.182](#), fica garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F o direito a realizar o exame

de recuperação. A modalidade do exame será a de uma prova de duração de 2h sobre todo o conteúdo ministrado no curso em data, definida pelo cronograma do curso.

Prova substitutiva: conforme a [Resolução ConsEPE n.181](#), está assegurado ao discente que não comparecer a uma das provas regulares (P1 ou P2) ou exame de recuperação, o direito a realizar novo exame nos casos previstos no artigo 2. O discente deve comunicar o docente por email em até 5 dias corridos a necessidade realizar a prova substitutiva. A prova substitutiva será nos moldes da prova perdida, em data, horário e local a serem combinados com o docente.

Conceitos:

A – Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria.

B – Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina.

C – Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados.

D – Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR.

F – Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

O - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.